



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.034 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981 5.

CONCEDE PERMISSÃO remunerada de uso,
por DOIS ANOS, de área do MERCADO
DO KM 01 ~~XXXXXX~~ ^{Nº} 04,00..

O Exm^o. Sr. **JOSE ALVES VIEIRA GUEDES**, Prefei-
to Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das pelo item VII do Art. 2º do Decreto-Lei nº 06, de 31 de dezembro de
1981.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido, a título precário PERMISSÃO DE USO, REMUNERADA, do(a) **BANCA 3ª** do MERCADO **DO KM - 01** ~~XXXXXX~~ pelo prazo de DOIS ANOS a: **CRISPIM RODRIGUES DA SILVA** ~~XXXXXXXXXXXXXX~~

Art. 2º - A PERMISSÃO DE USO da referida área será remunerada mensalmente, na importância de **QUINENTA POR CENTO / VR** ~~XXXXXX~~ (**50%**) ~~VR~~ paga diretamente à Tesouraria Municipal, ou no Banco por ela indicado, antecipadamente até o décimo dia útil do mês a vencer-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois meses ou mais im-
plicará na pena de revogação desta PERMISSÃO DE USO, sem outro aviso.

Art. 3º - Esta permissão, após o término de sua vi-
gência poderá ser renovada, pelo mesmo prazo, provado que o permissioná-
rio cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas normas municí-
pais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Governo Federal a Nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o valor pago.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido ao permis-
sionário, sem consentimento da Prefeitura, mudar seu atual ramo de negó-
cio ~~LAVAGEM. XXXXXXXXXXXXXXXX~~ bem como depositar no interior da área ma-
teriais ou produtos inflamáveis e explosivos.

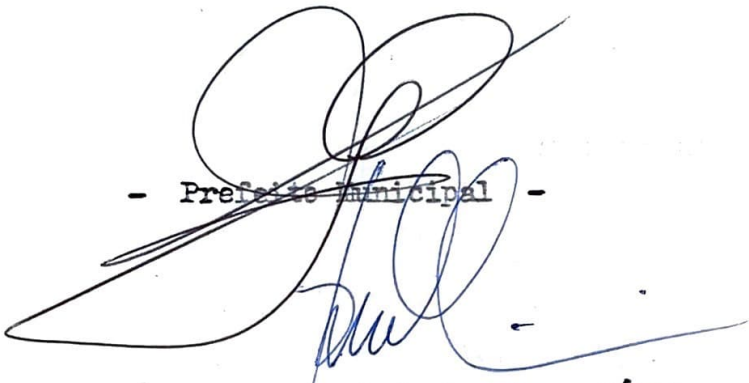


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

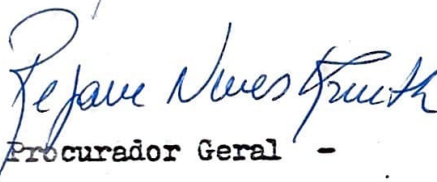
DECRETO Nº 2.534 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

Art. 6º - Esta Permissão de Uso é intransferível a qualquer título.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Prefeito Municipal -

- Secretário Municipal de Serviços Públicos -


- Procurador Geral -

Rejane Neves Knuth
Sub-Procuradora Geral

Concessão de uso remunerada de área do Mercado DO IMI 01,
da banca/box 37), pertencente ao Sr(a). CRISPIM RODRIGUES DA SILVA.
